



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025
PROCESSO Nº 21/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO COM FILTRO E ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAIS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
PORTATIL COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTA ME	09.115.519/0001-90	8.418,00	oito mil quatrocentos e dezoito reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 042, de 31º de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 8.418,00.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 10 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 147/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Antonio Carlos Dantas, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, portador da matrícula funcional n.º 63-9, de 30 (trinta) dias a partir de 07/04/2025 à 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 10 de abril de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 149/2025

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORAS PARA
ATUAR NA PROTEÇÃO ESPECIAL DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar as servidoras: Libeli Miriam Simioni Machado-
matricula nº 53520-1 - Assistente Social e a Servidora: Simone Testoni - Matricula nº
4960 -1 – Psicóloga para atuarem na **Proteção Especial de Média e Alta
Complexidade**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE ABRIL DE 2025.


Mario Weber
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 150/2025

SÚMULA: Exoneração a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14/04/2025, do cargo de Psicóloga, Leticia Eduardo da Silva, matrícula funcional n.º 5531-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 10 de Abril de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal